



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL


Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 1 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº 171/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 5507/14
Folha nº 007, 4-1
Data: 03/10/2014
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 22 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de reparar os buracos feitos, ou isolar a rua onde está ocorrendo manutenção”.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reiteração, pois abriram uma rua próxima à Secretaria de Saúde, onde está fazendo um loteamento. Para ligar água ou esgoto fizeram uma valeta de fora a fora na rua, a compactação abaixou devido o tempo que foi aterrado, e está dando um baque muito violento nos carros que passam pelo local. Inclusive um funcionário da Casa Legislativa reclamou. O autor vem através deste pedir para que quando for abrir uma Rua, se não conseguir terminar no mesmo dia, que faça um isolamento, algo tem que ser feito, porque fica propício acontecer um acidente. Solicitou ao Poder Executivo que tome as providências necessárias.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Holz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real